

DECRETO Nº 400 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.860.402,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.860.402,22

Anulação

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	56	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	69.823,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	720 0000
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
		000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	484	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	50.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Padrão		
	470	10.302.0004.1002.0000	SAÚDE PARA TODOS	75.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	500 1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	523	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	250.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		
	547	10.305.0004.2027.0000	SAÚDE PARA TODOS	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	102	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	600.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

DECRETO Nº 400 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2010

Anulação

02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	105	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	85.400,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO		
	199	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	250.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Excesso

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	244	04.061.0001.2003.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.510,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Padrão		
	245	04.061.0001.2003.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	15.492,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Padrão		

Superávit Financeiro

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	700	15.451.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	223.177,22	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	2 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	702	10.302.0004.1002.0000	SAÚDE PARA TODOS	90.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	2 632 0000
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

17.002,00

DECRETO Nº 400 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2010

Superávit Financeiro:

313.177,22

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO			
	26		04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-250.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	60		15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-69.823,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	720 0000
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest		
			000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	476		10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	-400.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			000 000	Padrão		
	502		10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	-75.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
	530		10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	621 0000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
			000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	93		12.365.0002.1001.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-685.400,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		

Anulação (-)

-1.530.223,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 400 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2010

PREFEITO MUNICIPAL